



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 644/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 11444/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 05/09/2011, a prorrogação da licença à gestante deferida para o período de 13/08/2011 a 11/10/2011, de VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440715, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento na Lei nº 11.770/2008, de 09/09/2008 e na Portaria nº 471/2008-GP, de 22/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de setembro de 2011.

Desembargador Sakaiva Sobrinho
Presidente